



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 21/22 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA - A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Inscrição	Nome	Tributo	Exercícios	Referencial	CDA	Processo
900103108	EDSON THIAGO NUNES	ISS Variável Internet	2018 à 2021	1364494, 1364496, 1364498, 1364500, 1364502, 1364504, 1364506	31183, 31184, 31185, 31186, 31187, 31188, 31189	28.445/2022

NOTIFICAÇÃO Nº 22/22 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Inscrição	Nome	Tributo	Exercícios	Referencial	CDA	Processo
700.000.679	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO - CAMPUS CARAGUATATUBA	ISS Variável Internet	2018 e 2019	1364704, 1364706, 1364708, 1364710	31288, 31289, 31290, 31291	28.856/2022
900.103.109	R.K. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUES LTDA	ISS Variável Internet	2017, 2019 e 2020	1364718, 1364720, 1364722, 1364724	31295, 31296, 31297, 31298	28.866/2022

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, em atendimento ao disposto no § 4º, do artigo 9º, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna pública a realização da audiência para **apresentação à Comissão de Finanças da Câmara Municipal**, da Avaliação de Metas Fiscais relativas ao 2º **Quadrimestre do exercício de 2022**, que ocorrerá no dia 30 de Setembro de 2022, às 17h00, no Plenário da Câmara Municipal de Caraguatatuba.

Caraguatatuba (SP), 23 de setembro de 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 023/22

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o/a Sr.(a) **BENTO DA SILVA REIS** inscrito no CPF nº **063.343.808-18** proprietário (a) do imóvel sito a **RUA COLEIRINHA, 250 – JD. GAIVOTAS – Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12.751, por transgredir quaisquer normas legais ou regulamentares na área de saneamento ambiental que possam colocar em risco a saúde humana, ao deixar de providenciar a ligação do esgoto do imóvel junto a rede coletora**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Fica O estabelecimento **B2W DIGITAL** inscrito no CNPJ nº **00.776.574/0581-54** sito a **AV. JOSÉ HERCULANO, 186 – LOJA E1,04,05 E 06 – JD. BRITÂNIA – Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 4044, por não armazenar alimentos adequadamente conforme art. 26 e art.28 da portaria CVS 05 de 2013, c/c com art. 122 inciso XIX da Lei Estadual nº10083/98**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, sendo o mesmo encaminhado para **ARQUIVO**.

Fica o/a Sr.(a) **ESPÓLIO DE APARECIDA MARIA DE FREITAS** inscrito no CPF nº **019.162.158-74** sito a **RUA BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA BARBOSA, 225 – CASA BRABCA – Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 145/2022 ref. ao AUTO DE IMPOSIÇÃO INFRAÇÃO Nº 12.694, NA QUANTIA DE 1000 (hum mil) VRM'S, totalizando o valor de R\$ R\$ 4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais), por despejar esgoto em via pública, adotando procedimentos na área de saúde ambiental que possam oferecer riscos à saúde humana, considerando o disposto no art.122, inciso**

III da Lei Estadual 10083/98, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o/a Sr/(a) **ISMAEL MARCONDES inscrito no CPF nº 190.522.398-60** proprietário (a) do imóvel sito a **RUA MARIA PEREIRA DE SOUZA, 105 – JD PRIMAVERA – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 4461 (REF.A.I. 12.698) NA QUANTIA DE 500 (QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 2.075 (Dois mil e setenta e cinco reais), por deixar de providenciar a ligação do esgoto, junto à rede coletora, transgredindo o Decreto Estadual nº 12.342/78,** conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Caraguatuba, 22 de setembro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTORES DE UNIDADES DE SAÚDE (CGU's) – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA PARA BIÊNIO 2022/2024

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS, FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS (AS) INTERESSADOS (AS), QUE ALTEROU OS HORÁRIOS DO QUADRO DE REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES E O ANEXO II – VAGAS A SEREM PREENCHIDAS POR UNIDADE:

Art. 1º. – As eleições serão realizadas nas Unidades conforme dia e horário indicado no quadro abaixo:

DATA E HORÁRIO	UNIDADE DE SAUDE
17/10/22 – 14h	Tabatinga
17/10/22 – 14h	Massaguaçu e PA Massaguaçu
18/10/22 – 14h	Jetuba
19/10/22 – 14h	Casa Branca
20/10/22 – 14h	CAPS II
20/10/22 – 14h	UAMI
20/10/22 – 14h	Sumaré
21/10/22 – 14h	Rio do Ouro
24/10/22 – 14h	Jaraguazinho
25/10/22 – 14h	Tinga
26/10/22 – 14h	Protege e SMI
26/10/22 – 14h	CEM/CEO, Pró-Mulher e UPA centro (CSSM e CCZ)
27/10/22 – 14h	Golfinho e Morro do Algodão
31/10/22 – 14h	Porto Novo
01/11/22 – 14h	CAPS ad
03/11/22 – 14h	UPA sul
04/11/22 – 14h	Perequê-mirim: José Maurício Borges e Ademir Reis

Caraguatuba, 23 de setembro de 2022.

Conselho Municipal de Saúde

ANEXO II – Vagas a serem preenchidas por unidade

UNIDADE DE SAUDE	Vagas
Tabatinga	Usuários – 1 titulares e 2 suplentes e CR Trabalhadores – 1 suplente e CR
Massaguaçu	Usuários – 2 suplentes e CR Trabalhadores – 1 suplente e CR

PA Massaguaçu	Usuários – 2 suplentes e CR Trabalhadores – 1 suplente e CR
Sumaré	Usuários – 1 titular e 2 suplentes e CR Trabalhadores - CR
CAPS II	Usuários – 1 suplente Trabalhadores – 1 suplente e CR
UAMI	Usuários – 2 suplentes e CR Trabalhadores – 1 suplente e CR
Pró Mulher	Usuários – 1 suplente e CR Trabalhadores - CR
UPA Centro	Usuários – 2 suplentes e CR Trabalhador – 1 suplente e CR
CEM/CEO	Usuários - CR Trabalhador – 1 suplente e CR
PROTEGE	Usuários – 2 suplentes e CR Trabalhadores – 1 suplente e CR
Casa Branca	Usuários – 1 titular e 2 suplentes e CR Trabalhadores - CR
Jaraguazinho	Usuários – 2 suplentes e CR Trabalhadores - CR
Morro do Algodão	Usuários – 2 suplentes e CR Trabalhadores – 1 suplente e CR
Perequê-Mirim - Ademir Reis	Usuários – 1 titular e 2 suplentes e CR Trabalhadores - CR
Perequê-Mirim – José Maurício Borges	Usuários – 1 titular e 2 suplentes e CR Trabalhadores - CR
UPA Sul	Usuários – 2 suplentes e CR Trabalhadores - CR
CAPS ad	Usuários – 2 suplentes e CR Trabalhadores - CR
Jetuba	Usuários – 1 suplentes e CR Trabalhadores – 1 titular e 1 suplente e CR
Tinga	Usuários – 2 suplentes e CR Trabalhadores – 1 suplente - CR
CSSM	Usuários – 2 suplentes e CR Trabalhadores - CR
Rio do Ouro	Usuários – 1 titulares e 2 suplentes e CR Trabalhadores – 1 suplente e CR
Golfinho	Usuários – 1 titulares e 2 suplentes e CR Trabalhadores – 1 titular e 1 suplente e CR

SECRETARIA DE URBANISMO

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Aldair José dos Santos, nº 74 – Lote 04 – Quadra P – Estrela D’Alva - Centro - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 01.116.011, neste município de Caraguatuba-SP, a realizar a conservação do imóvel (limpeza geral), no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 32167, cujo valor da multa é de R\$ 4.033,80, constante do Processo Interno nº. 27.062/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica

intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Fernando Mascarenhas, nº 174 – Lote 6 – Quadra J – Praia das Palmeiras- identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.033.018, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza do terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 32940, cujo valor da multa é de R\$ 900,00, constante do Processo Interno nº. 27.063/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Paulo Feraz da Silva Porto, nº 447 – Lote 05 – Quadra 22 – Balneário Forest – Martim de Sá - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.023.005, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a regularização da calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 32411, cujo valor da multa é de R\$ 2.490,00, constante do Processo Interno nº. 27.451/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Irineu Evangelista de Souza, nº 150 – Lote 23 – Quadra E – Praia das Palmeiras - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.083.023, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção/adequação de calçada à lei de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 31620, cujo valor da multa é de R\$ 2.075,00, constante do Processo Interno nº. 27.501/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade

com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Oscarina Vaz Ferreira – Lote 20 – Quadra F – Praia das Palmeiras - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.075.0210 neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 32485, cujo valor da multa é de R\$ 666,00, constante do Processo Interno nº. 27.509/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Oscarina Vaz Ferreira – Lote 21 – Quadra F – Praia das Palmeiras - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.075.021, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 32484, cujo valor da multa é de R\$ 666,00, constante do Processo Interno nº. 27.516/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Braz Ricardo Santana – Porto Novo – Jardim Brasil - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.116.020, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 32925, cujo valor da multa é de R\$ 759,00, constante do Processo Interno nº. 27.520/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que

fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Alameda Francisco de Assis Rosa e Silva – Lote 22 – Quadra 27 – Porto Novo – Jardim Brasil - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.107.048, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 32809, cujo valor da multa é de R\$ 1.500,00, constante do Processo Interno nº. 27.694/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Alameda Francisco de Assis Rosa e Silva – Lote 22 – Quadra 27 – Porto Novo – Jardim Brasil - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.107.048, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 32238, cujo valor da multa é de R\$ 10.028,47, constante do Processo Interno nº. 27.698/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Nilton de Oliveira e Silva – Lote 1 – Quadra 39 – Pontal Santamarina - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.763.001, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 32463, cujo valor da multa é de R\$ 1.881,00, constante do Processo Interno nº. 27.791/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade

com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua José Bernardo, nº 11 – Lote 10 – Quadra 5 - Porto Novo – Jardim Parnaso - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.319.010, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 33062, cujo valor da multa é de R\$ 750,00, constante do Processo Interno nº. 27.832/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Pedro Marques de Macedo, nº 188 – Tinga - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.190.001, neste município de Caraguatatuba-SP, a conservar em perfeito estado de limpeza e higiene, pátios, quintais e áreas livres, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 32344, cujo valor da multa é de R\$ 1.298,95, constante do Processo Interno nº. 27.839/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua José Vieira de Freitas Lins, nº 09 – Porto Novo – Jardim dos Sindicatos - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.421.002, neste município de Caraguatatuba-SP, a apresenta o A.V.C.B. (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 33065, cujo valor da multa é de R\$ 4.033,80, constante do Processo Interno nº. 27.843/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por

lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Pixoxó – Quadra R – Jardim Gaivotas - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.282.010, neste município de Caraguatuba-SP, a realizar limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 33111, cujo valor da multa é de R\$ 388,44, constante do Processo Interno nº. 27.844/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-270.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

Chamamento Público nº 09/2022 – Processo Interno nº 27.826/2022 – Edital nº 09/2022

Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADAS EM PARTICIPAR COM A VENDA DE ALIMENTOS E BEBIDAS NO DIA DO EVENTO “CONCURSO MISS E MISTER MELHOR IDADE CARAGUATUBA 2022”**, que ocorrerá no dia 07 de outubro de 2022, na Praça de Eventos.

Comunicamos aos interessados em participarem do Chamamento Público supramencionado, que foi prorrogado o prazo para **recebimento das propostas até o dia 26/09/2022**, na Secretária Municipal de Administração, localizada na Avenida Siqueira Campos, nº 44, Centro.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/publicacoes>

Assinatura: 22/09/2022. **AMAURI BARBOZA TOLEDO**, Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 66/2022 - Processo Interno nº 14.723/2022 - Processo de Compra nº 4.030/2022 - Edital nº 81/2022

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão acima, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS PARA EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTUAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, que o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado para alterações do Edital.

Assinatura: 22/09/2022. **MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER**, Secretária Municipal de Turismo.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 46/2022 – Processo Interno nº 27.999/2022 - Processo de Compra nº 5.011/2022 - Edital nº 182/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA UNIFORMES DE AGENTES DE TRÂNSITO**.

Abertura: **11/10/2022 às 09h00min**.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022 - PROCESSO INTERNO Nº 23.311/2022 - EDITAL Nº 158/2022

MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER, Secretária Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, faz saber aos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS PORTO NOVO DURANTE A ALTA TEMPORADA DE SHOWS NO MUNICÍPIO**

(ITENS REMANESCENTES), com vistas com Autorização de uso de espaços publicitários e divulgação de mídia dos eventos programados na Praça de Eventos do Porto Novo em Caraguatuba, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I) – **Recebimento das propostas será até as 09h30min do dia 07 de outubro de 2022, e nesta mesma data, às 10h00min, serão abertos em ato público**, pela Comissão Permanente de Licitação, na Secretária Municipal de Administração, sito à Av. Siqueira Campos, nº 44, Centro. O Edital encontra-se disponível no site: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/publicacoes>.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº 06/22 - Processo Interno nº 76/22. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. Assinatura: 14/09/2022 - Objeto: A **CONTRATADA** executará junto a **CONTRATANTE**, prestação de serviços de Consultoria Financeira dos Investimentos, especificados no **Anexo I**, de acordo com os preceitos legais estabelecidos e em conformidade com a Política de Investimentos do **CONTRATANTE**, através de uma metodologia definida conforme a natureza e as características dos ativos deste, nos termos da Resolução CMN nº 4.963/21 e alterações. Valor global: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses - 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.

ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo Interno nº 82/2022 desta Autarquia, que acolho, **RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação da Empresa **SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, especializada na prestação de serviço de comunicação multimídia na modalidade de link dedicado de 100 MB (cem megabytes) com tráfego ilimitado para o Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev., ao preço global de R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais), com vigência de 12 (doze), e pagamento de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) mensais pelo serviço de link dedicado, iniciando-se em 06 de outubro de 2022 até 05 de outubro de 2023, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Caraguatuba, em 23 de setembro de 2022.

Pedro Ivo de Sousa Tau

Presidente do CaraguaPrev

Certificado ANBIMA CPA-10



CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Área de Cadastros e Registros

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS), EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NOPRAZODE03(TRÊS)DIASÚTEIS, IMPROPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 26, 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2022, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:30 HORAS, PARA PARTICIPAR DO

PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
278	PIETRA OLIVEIRA FARIA	544440596-SP
279	ANDERSON DE OLIVEIRA MEIRELES	29791769-9-SP
280	ALDER RAMOS DA SILVA	416841673-SP

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
119	PRISSILA MACIEL DA SILVA	34251331-X-SP

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
120	AMANDA CRISTINA DOMINGUES DA CUNHA	430174937-SP
121	ISABEL CRISTINA DA SILVA	49338201X-SP

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
141	WANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	294776151-SP
142	NELI DA CONCEICAO MARIANO RIBEIRO	420625240-SP

PEB II – CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
19	CAMILLE PERINI KERAMIDAS ACQUAROLE	362545303-SP

VIGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
42	MANUEL VIEIRA DE ASSUNCAO	446325284-SP

CARAGUATATUBA, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário Adjunto da Administração
